

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001893-51.2021.8.24.0004
2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá/SC

Recuperandas:

EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA.
VIAÇÃO CIDADE LTDA.

Setembro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos do Mês.....	6
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico do Grupo União	8
2.2. Estrutura Societária.....	9
2.3. Estabelecimentos	10
2.4. Atividade Empresarial.....	11
2.5. Quadro Funcional.....	12
2.6. Faturamento e Receitas por Segmento.....	13
2.7. Reunião com a Administração.....	14
• 3. Créditos.....	16
3.1. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	17
3.2. Créditos Extraconcursais – Demais Créditos.....	18
• 4. Plano de Recuperação Judicial	19
4.1. Plano de Recuperação Judicial.....	20
4.2. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	21
• 5. Informações Adicionais.....	26
5.1. Cumprimento de Outras Obrigações.....	27
5.2. Registros Fotográficos.....	28

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Empresa União de Transporte Ltda. e Viação Cidade Ltda.** (doravante denominado **Grupo União**) as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração das **Grupo União** sobre os negócios e as operações do referido grupo empresarial.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração do **Grupo União** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **15 do mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere.

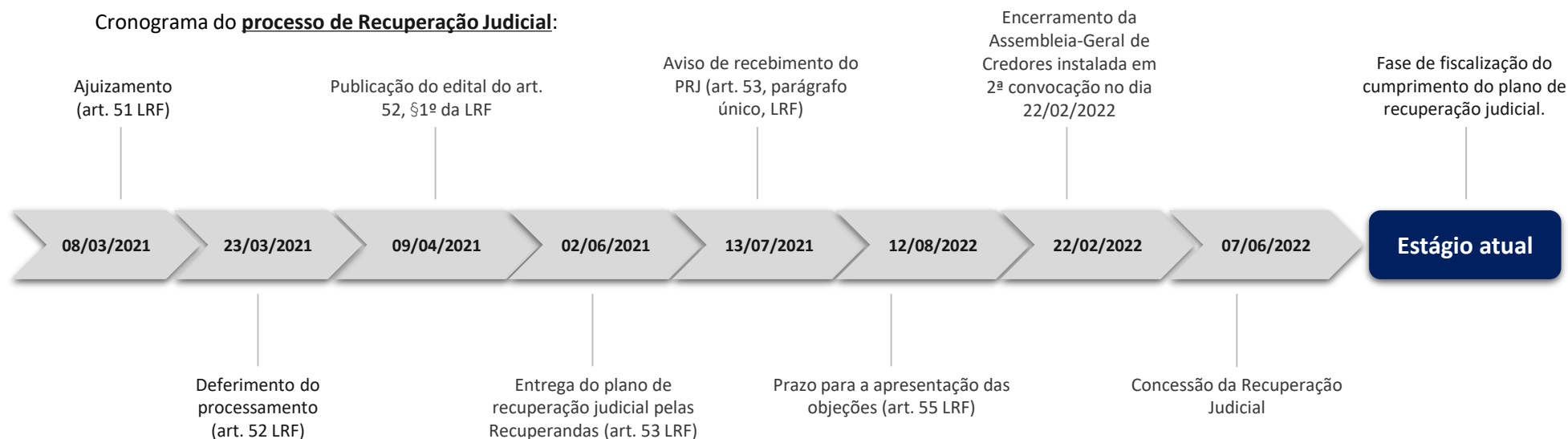
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial.

O presente relatório de atividades, no que tange às **análises contábeis e demais informações operacionais**, tem como **data-base os demonstrativos findos em 31/05/2023**.

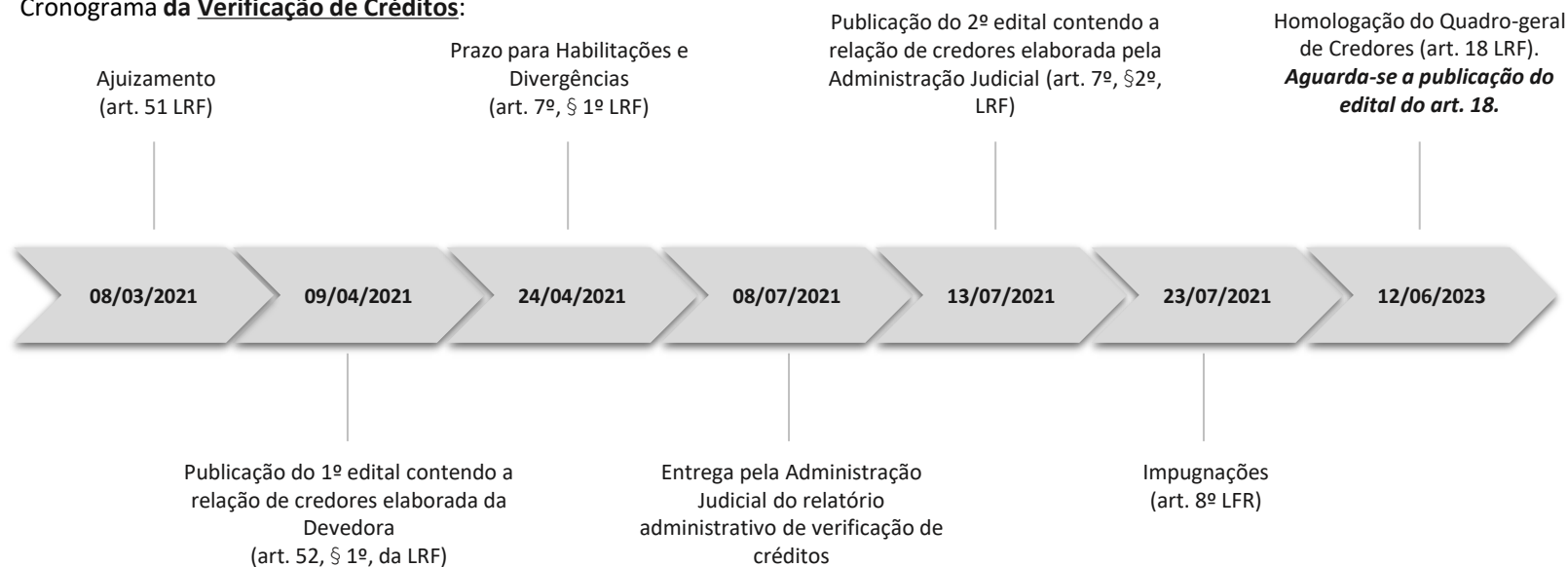
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 18/03/2022.

1.3 Eventos do Mês

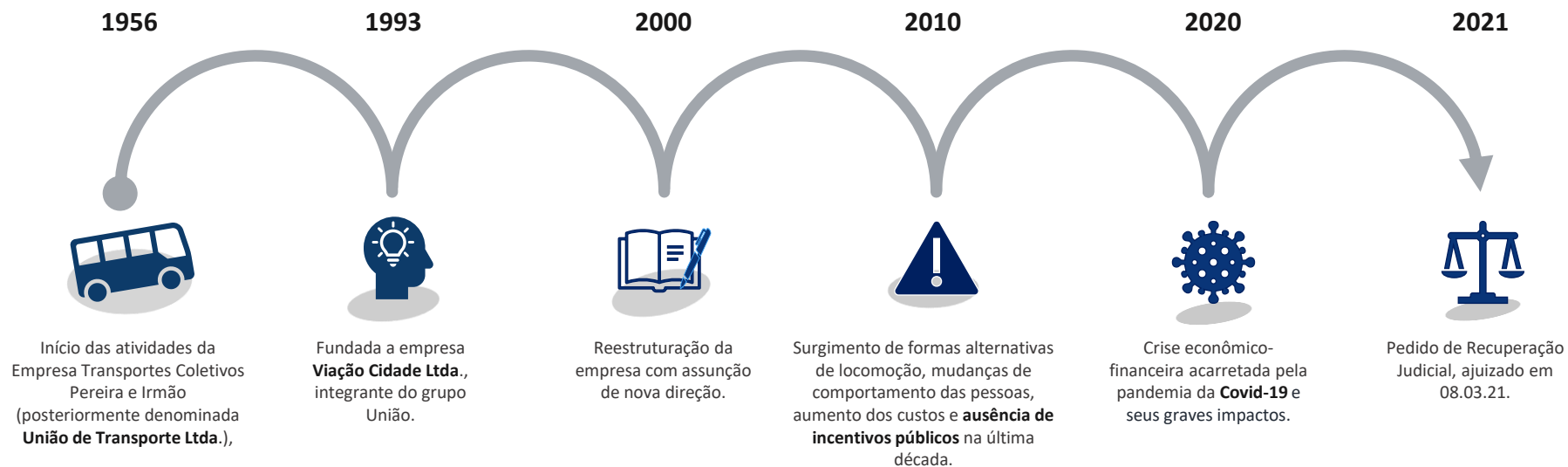
Apresenta-se abaixo as movimentações processuais de maior relevância desde o último relatório acostado aos autos no dia 31/05/2023:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
11/06/2023	Manifestação de Roberval Alves da Silva e outros noticiando o descumprimento do plano de Recuperação Judicial e postulando pela convalidação do procedimento recuperacional em falência	Evento 1039
12/06/2023	Decisão do juízo que homologou a consolidação definitiva do quadro-geral de credores	Evento 1041
19/06/2023	Ofício expedido pela Justiça Federal com vistas a dar ciência ao juízo recuperacional acerca da conversão em renda dos valores bloqueados de titularidade da Recuperanda, para permitir que este juízo, caso julgue necessário, indique outros bens passíveis de penhora	Evento 1100
20/06/2023	Pedido de habilitação de crédito protocolado por Alenir Luis de Lima, tendo por base a certidão de habilitação de crédito expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC	Evento 1103
21/06/2023	Certidão expedida pelo juízo certificando que os relatórios de atividade estão sendo apresentados nos autos de nº 5003904-53.2021.8.24.0004 e que até agora já foram apresentados deztoito relatórios.	Evento 1107
29/06/2023	Manifestação da Caixa Econômica Federal informando que já enviou email à Recuperanda informando os dados bancários	Evento 1113

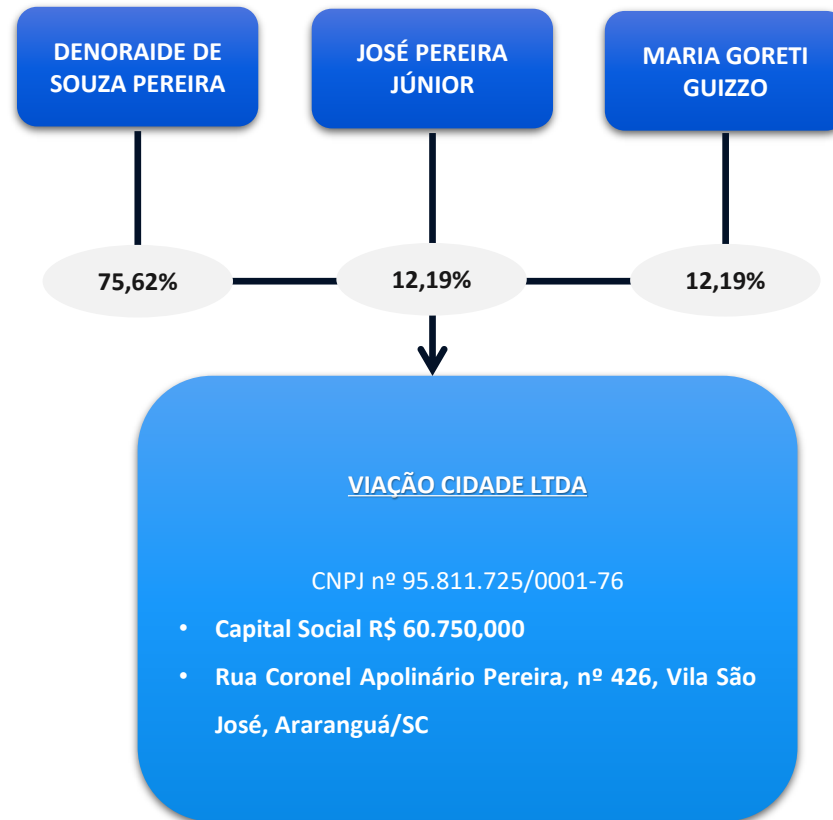
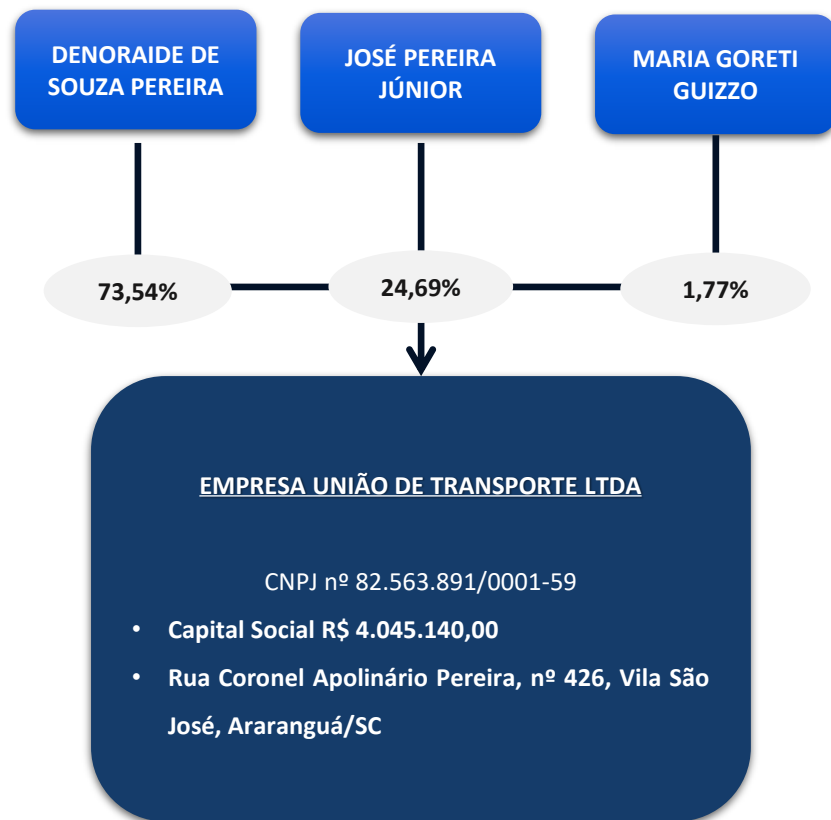
2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico do Grupo
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Estabelecimentos
- 2.4. Atividade Empresarial
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Faturamento e Receitas por Segmento
- 2.7. Reunião com a Administração

2.1 Histórico do Grupo União



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



2.3 Estabelecimentos - Localização



A sede das Recuperandas está localizada na Rua Coronel Apolinário Pereira, nº 426, sala 01, Vila São José, Araranguá/SC



Filial em Torres/RS



Filial em Criciúma/SC



Filial em Florianópolis/SC



2.4 Atividade Empresarial

Integrantes do **Grupo União**, as Recuperandas **União de Transporte Ltda. e Viação Cidade Ltda.**, têm como atividade-fim o transporte rodoviário de passageiros em âmbito municipal e intermunicipal. A primeira atua precipuamente no eixo que interliga as regiões Sul de Santa Catarina ao Norte do Rio Grande do Sul, enquanto a segunda concentra suas atividades na cidade sede, em Araranguá/SC, e no município vizinho de Balneário Arroio do Silva/SC.

O grupo conta com cerca de 172 colaboradores e 85 veículos, o que permite, ainda, a prestação de serviços de fretamento em âmbito nacional e internacional.

Possuem marca consolidada há décadas e atendem a uma estrutura de aproximadamente 30 pontos de venda, coleta e embarque nas regiões em que operam suas linhas regulares de ônibus. Situadas na comarca de Araranguá/SC, as Recuperandas contam, ainda com **2 filiais**, nas cidades de **Criciúma/SC e Torres/RS**.

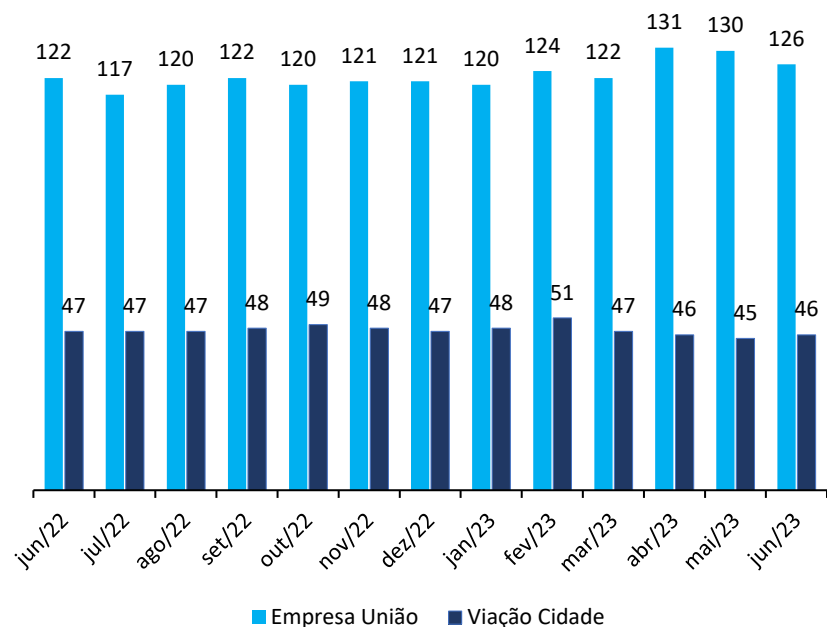
Os representantes afirmam que, na última década, mesmo em razão das mudanças ocasionadas pelo surgimento de formas alternativas de locomoção, aumento de custos e ausência de políticas públicas, as empresas vinham apresentando um crescimento menor, mas sempre conseguindo manter o equilíbrio financeiro.

Todavia, desde a crise gerada pela pandemia da COVID-19, que restringiu a circulação de pessoas e demandou a paralisação de muitos setores da economia, o grupo vem apurando prejuízo.



2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional do **Grupo União** conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Ao final de **Junho de 2023**, verificou-se a **redução de 8 colaboradores na Empresa União e nenhuma demissão de colaboradores na Viação Cidade, bem como a admissão de 4 colaboradores na Empresa União e 1 colaborador na Viação Cidade**. Assim, o quadro funcional (celetistas) do Grupo União era composto por:

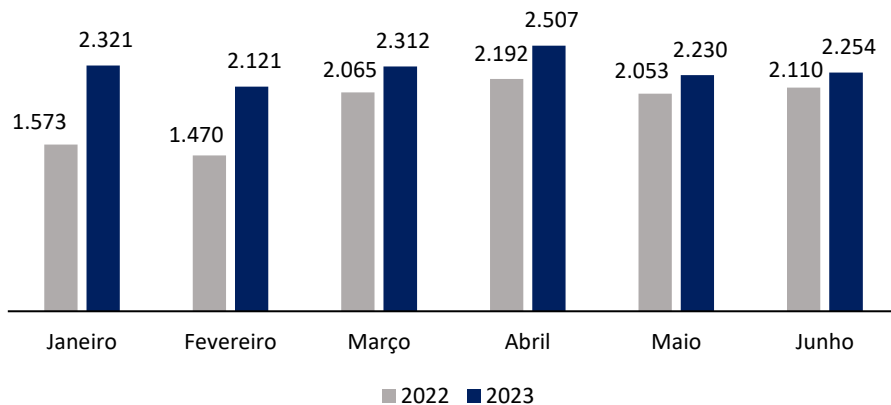
- ✓ 126 empregados na Empresa União;
- ✓ 46 empregados na Viação Cidade;

Ademais, a Recuperanda informou realizar a terceirização de alguns setores das Empresas com o objetivo de reduzir despesas. Em **junho de 2023** o quadro era de **35 prestadores de serviços na modalidade Pessoa Jurídica**.

2.6 Faturamento e Receitas por Segmento

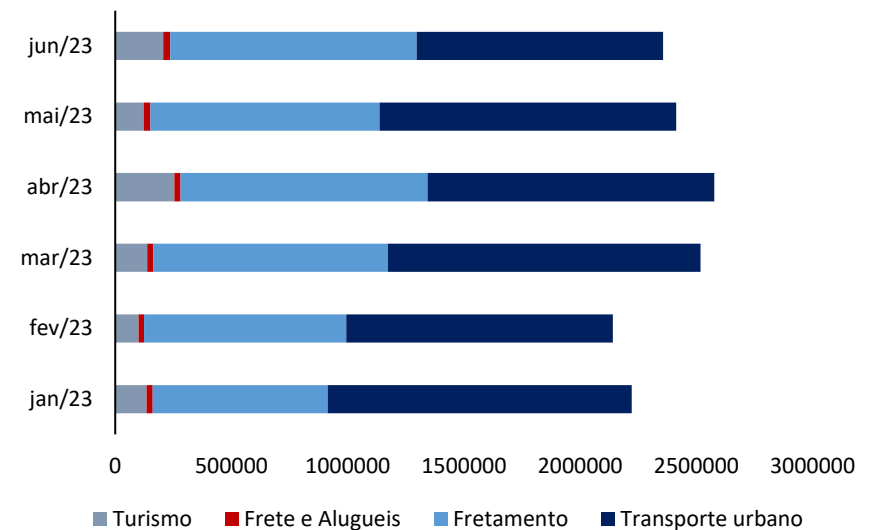
FATURAMENTO MENSAL

A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo entre a evolução do **faturamento mensal** auferido pelas Devedoras nos últimos seis meses analisados em comparação com o mesmo período do ano imediatamente anterior:



RECEITA POR SEGMENTO

A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo entre a evolução do **receitas por segmento** auferidas pelas Recuperandas entre janeiro e junho/2023:



2.7 Visita a Sede da Recuperanda

No dia **18 de agosto de 2023**, a Administração Judicial, representada pela Dra. Victória Klein e pelo Sr. Lucas Evaldt, realizou uma visita na Sede das Recuperandas, em **Araranguá/SC**. Em um primeiro instante, o Sr. Ed Wilson recebeu a Equipe Técnica em sua sala para explicar o andamento das atividades das Empresas nos últimos meses.

A princípio, frisaram que a empresa enfrenta o desafio do **aumento do preço do diesel**, que impacta diretamente nos seus **custos operacionais**. Para contornar essa situação, buscam **otimizar o uso da sua frota e investir em novos veículos** mais econômicos e eficientes. Na semana da visita, a empresa estava negociando a **compra de mais dois carros**, sendo um para substituir um ônibus que quebrou e cujo reparo seria mais caro do que a reposição, e outro para atender à **demandada do mercado de frete**, que está aquecido. A previsão no momento da visita era de que **novos veículos seriam adquiridos na semana seguinte**.

Ademais, as Recuperandas contam com um quadro de funcionários amplo. Desde janeiro, **aumentou em 10** o número total de **colaboradores na União**, enquanto na **Viação Cidade**, o **número permaneceu inalterado**.

Outrossim, o Sr. Ed Wilson frisou que as Recuperandas tem **carteira de serviços diversificada**, que inclui frete de cargas, turismo, transporte intermunicipal e interestadual. O **frete segue como o principal gerador de receita da empresa**, seguido pelo turismo, que conta com seis linhas regulares.

Ato contínuo, as Empresas também participam de **licitações públicas** para operar linhas urbanas em diferentes municípios. Recentemente, ganharam a

licitação para **operar a rota do balneário Arroio do Silva**, para a qual contratou **mais um motorista** e alocou um **segundo carro**.

Além do mais, contam com **planejamento estratégico** bem definido e monitora constantemente os seus **indicadores de desempenho**. Ressaltou, ainda, que **cumprem o plano de recuperação judicial** dentro do previsto e estão avançando nas negociações para **parcelar os impostos atrasados**. As **despesas estão em dia**, assim como a manutenção da sua frota, que conta com **constantes investimentos** em melhorias, como atualização de internet, portas USB e conforto para os passageiros.

Não obstante, outro **ponto de grande mudança** foi na implantação de **novo sistema de cobrança** ônibus urbanos, fornecido pela **empresa Movtec**. O sistema utiliza **aparelhos em comodato**, que facilitam o controle das vendas e emissão dos bilhetes. A migração foi realizada no período de férias escolares, entre os dias 10 e 20 de julho, aproveitando também a **troca do ECF pelo BPE**. Essa mudança **atrasou o envio da documentação contábil**, que será regularizada em breve.

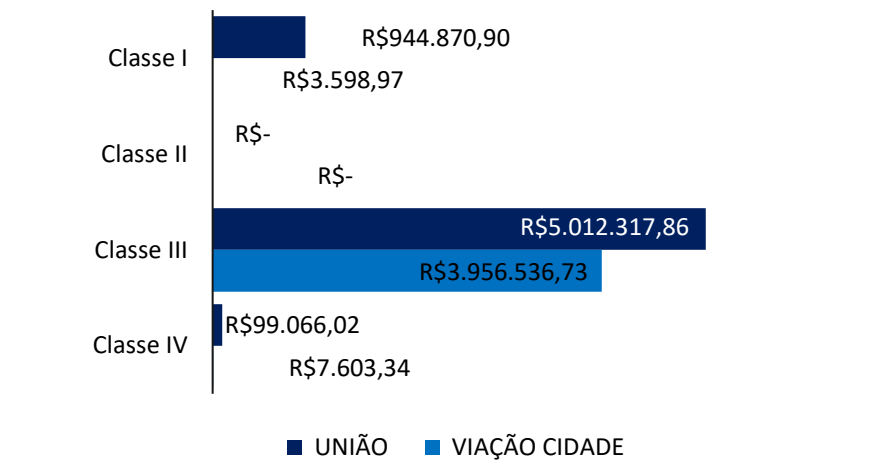
Por fim, Sr. Ed Wilson informou que as Recuperandas **recusam alguns serviços por falta de veículos** e mão de obra, mas não deixou de atender nenhum trajeto contratado.

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais e Extraconcursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais – Demais
Créditos

3.1 Créditos Concursais e Extraconcursais

O gráfico ao lado apresenta a síntese do Quadro Geral de Credores não consolidado, nas respectivas classes, segregados por devedora. Constata-se o seguinte:



Do total de créditos sujeitos ao processo recuperacional, **60%** se referem a dívidas da **Empresa União** e **40%** se referem a dívidas da **Viação Cidade**.

A lista de credores consolidada é composta pela **Classe I – Trabalhistas (30 credores)**, **Classe III – Quirografários (59 credores)** e **Classe IV – ME/EPP (53 credores)**.

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial que compõe o Quadro Geral de Credores não consolidado é de **R\$ 10.023.993,82,26**.

No que se refere ao **PASSIVO FISCAL NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, verifica-se que o saldo contábil apresentado referente ao passivo tributário em **junho de 2023** perfazia a monta de **R\$ 20.813.995,61**, conforme demonstrado abaixo.

	EMPRESA UNIÃO	VIAÇÃO CIDADE	TOTAL
PREVIDENCIÁRIOS	11.981.377,05	334.922,45	12.316.299,50
TRIBUTOS ESTADUAIS	3.323.749,29	-	3.323.749,29
TRIBUTOS FEDERAIS	5.084.519,46	84.437,21	5.168.956,67
TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.668,40	3.321,75	4.990,15
TOTAL	20.391.314,20	422.681,41	20.813.995,61

Contudo, conforme consulta realizada no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em **22 de Agosto de 2023**, as Recuperandas **apresentavam débitos inscritos em Dívida Ativa** na esfera federal na monta de **R\$ 14.956.657,80**.

	EMPRESA UNIÃO	VIAÇÃO CIDADE	TOTAL
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	4.102.116,40	-	4.102.116,40
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	10.854.541,40	-	10.854.541,40
TOTAL	14.956.657,80	-	14.956.657,80

Foram solicitados esclarecimentos em relação à diferença entre o passivo previdenciário registrado nos documentos contábeis e os débitos previdenciários inscritos em Dívida Ativa, sendo a diferença, de acordo com o contador das Recuperandas, resultado da falta de atualização dos valores patrimoniais das respectivas contas. Ainda, o contador indicou que tais valores estarão atualizados nos próximos balancetes das Recuperandas.

Por fim, importa destacar que as Recuperandas contratam frequentemente com o poder público, de tal modo que precisam apresentar Certidão negativa de Débitos para que possam concorrer em licitações. Dessa forma, os tributos referentes a Recuperanda Viação Cidade estão parcelados ou com a exigibilidade suspensa.

3.2 Créditos Extraconcursais – Demais Créditos

RELAÇÃO DE CRÉDITOS CONCURSAIS NÃO SUJEITOS DO GRUPO UNIÃO				
Contrato			Saldo Contratual abril/2022	Saldo Contratual fevereiro/2023
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Contrato de Abertura de Bancário - Giro Facil	Contrato de Abertura de Bancário - Giro Facil	R\$ 1.964.557,32	R\$ 1.327.013,39
BANCO DO BRASIL S.A.	Cédula de Credito Comercial - FINANE - BNDES	Contrato nº. 40/01048-1	R\$ 189.580,35	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Comercial - FINANE - BNDES	Contrato nº. 40/01049-X	R\$ 136.374,51	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Comercial - FINANE - BNDES	Contrato nº. 40/00862-2-X	R\$ 143.703,09	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Comercial - FINANE - BNDES	Contrato nº. 40/00871-1	R\$ 149.779,38	R\$ 0,00
BANCO MONEO S.A.	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 403873	R\$ 175.149,49	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Bancário - FINANE	Contrato nº. 404632	R\$ 282.664,48	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Bancário - FINANE - BNDES	Contrato nº. 552232	R\$ 903.914,46	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Bancário - FINANE - BNDES	Contrato nº. 557749	R\$ 254.042,56	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 445827	R\$ 364.460,80	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 570435	R\$ 317.310,38	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 481017	R\$ 156.296,30	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 445800	R\$ 252.755,17	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Bancário - FINANE - BNDES	Contrato nº. 5600073	R\$ 1.322.108,80	R\$ 0,00
	Cédula de Credito Bancário - FINANE - BNDES	Contrato nº. 670383	R\$ 368.388,72	R\$ 0,00
	RGN FINAME PRE CX PJ	Contrato nº. 714410/0	R\$ 0,00	R\$ 1.758.244,96
MARCOS LUIS SCHLICKMANN	Escritura Publica de Mutuo Feneratício - Confissão de Dividas e Constituição de Alienação Fiduciária		R\$ 9.004.456,06	R\$ 0,00
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	Cédula de Credito Comercial - FINANE - BNDES	Contratos: nº 62.960 e nº 66.055	R\$ 453.808,40	R\$ 0,00
SICOB CREDJA	Cédula de Credito Comercial - FINANE - BNDES	Contrato nº. 1007921	R\$ 81.402,95	R\$ 60.541,01
			R\$ 16.520.753,22	R\$ 3.145.799,36

Apresentam-se os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) operações de *leasing*.

No caso do Grupo União, conforme informações prestadas pelos representantes das Empresas, as dívidas extraconcursais atualizadas no mês de **fevereiro de 2023**, excluindo o passivo fiscal, montam **R\$ 3.145.799,36**, as quais se referem a contratos de garantia, conforme informações enviadas pelas Recuperandas.

Ainda, de acordo com os representantes, os créditos com o **Banco Moneo S.A.** foram renegociados em **janeiro/2023**, de forma que a dívida atual das Recuperandas encontra-se na monta de **R\$ 1.758.244,96**. O acordo foi formado em **6 de maio de 2022**, sendo três veículos entregues ao banco no mesmo mês como parte do acordo de renegociação.

A respeito dos créditos extraconcursais devidos para Marcos Luis Schlickmann, esses foram liquidados em 2022, por meio da alienação da sede da Empresa localizada em Florianópolis/SC. Situação similar ocorreu com os valores devidos ao Banco do Brasil, que foram renegociados e a dívida foi liquidada em janeiro/2023.

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 4.1. Plano de Recuperação Judicial
- 4.2 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

4.1 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das **formas de pagamentos** previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado em **07 de junho de 2022**:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO	PARCELAS
CLASSE I	Créditos até o limite de 150 salários mínimos	50%	Não se aplica	12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	TR com sua incidência se dando a partir da data do protocolo do pedido de recuperação Judicial, ou seja, o débito deve ser atualizado pela justiça especializada até a mencionada data e após a correção dar-se-á na forma aqui estabelecida	12
	Saldo remanescente	85%	36 meses, para juros e principal, contados a partir da data de publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	120 (cento e vinte) parcelas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	TR com sua incidência se dando a partir da data do protocolo do pedido de recuperação Judicial, ou seja, o débito deve ser atualizado pela justiça especializada até a mencionada data e após a correção dar-se-á na forma aqui estabelecida	120
CLASSE II	Não há credores classe II	-	-	-	-	-
CLASSE III	Primeira Parcela - pagamento de até R\$ 1.000,00, limitado ao valor do crédito	-	Não se aplica	12 meses após a data de publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	-	12
	Saldo remanescente	85%	36 (trinta e seis) meses a partir da data de publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	30 (trinta e seis) parcelas semestrais, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência	Taxa Referencial que começará a incidir a partir da data de publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, acumulando-se durante o período de carência para posteriormente ser paga de forma conjunta	36

4.1 Plano de Recuperação Judicial

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO	PARCELAS
CLASSE IV	OPÇÃO A - Pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em até 12 (doze) meses a partir da data de publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	-	12 (doze) meses a partir da data de publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	-	-	-
	OPÇÃO B	50%	12 (doze) meses a partir da data de publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	10 (dez) parcelas semestrais, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	Taxa Referencial que começará a incidir a partir da data de publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. A atualização monetária será acumulada durante o período de carência e será paga juntamente	10
CREDORES COLABORADORES FINANCEIROS	Não há	0%	12 (doze) meses a partir da Data de Homologação	120 parcelas mensais	Juros: SELIC vigente; Correção Monetária: TR; Amortização: Tabela PRICE.	120

4.2 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados dos créditos devidos até **31 de agosto de 2023**, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

#	Credor	Classe	Crédito	Créditos até 31/08/2023	Total Pago	Total devido 31/08/2023
1	ADRIANA EGLAE MEINEM FRANCISCO	Classe I	R\$ 160,42	R\$ 82,09	R\$ 82,14	R\$ -
2	ALDRYN LUCIANO DE SOUZA	Classe I	R\$ 229,94	R\$ 117,67	R\$ 117,73	R\$ -
3	ARLEI ALADIO DA SILVA	Classe I	R\$ 63.675,31	R\$ 32.585,49	R\$ 32.601,81	R\$ -
4	CARLOS ALBERTO GRISA	Classe I	R\$ 1.616,10	R\$ 827,03	R\$ 827,44	R\$ -
5	CRISTIANO ANDREI DOS SANTOS OLIVEIRA	Classe I	R\$ 220,97	R\$ 113,08	R\$ 113,14	R\$ -
6	DIEGO TEIXEIRA KRUGER	Classe I	R\$ 85,68	R\$ 43,85	R\$ 43,87	R\$ -
7	DINALVA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	Classe I	R\$ 52,28	R\$ 26,75	R\$ 26,14	R\$ -
8	DIRCEI ROCHA MELO	Classe I	R\$ 129,33	R\$ 66,18	R\$ 66,22	R\$ -
9	ERLANIO MENEGAZ DE MEDEIROS	Classe I	R\$ 56.095,20	R\$ 28.706,41	R\$ 28.718,73	R\$ -
10	FERNANDA COSTA GOMES	Classe I	R\$ 95,56	R\$ 48,90	R\$ 48,93	R\$ -
11	HERICK PEREIRA DE PAULA	Classe I	R\$ 85,41	R\$ 43,71	R\$ 43,74	R\$ -
12	ISABEL COSTA DA CUNHA	Classe I	R\$ 153,34	R\$ 78,47	R\$ 78,51	R\$ -
13	ITAMAR SANTILINO MIGUEL	Classe I	R\$ 192.742,40	R\$ 93.035,15	R\$ 93.075,08	R\$ -
14	JOÃO ALVARO PLACIDO PEREIRA	Classe I	R\$ 233,32	R\$ 119,40	R\$ 119,46	R\$ -
15	JOSELAINE PATRICIA RODOVANSKI	Classe I	R\$ 141,48	R\$ 72,40	R\$ 72,44	R\$ -
16	JULIO CESAR LUCIANO	Classe I	R\$ 87.440,52	R\$ 44.747,21	R\$ 44.766,41	R\$ -
17	LEVI PEREIRA DA ROSA	Classe I	R\$ 68,32	R\$ 34,96	R\$ 34,98	R\$ -
18	LUIS CARLOS MOURA	Classe I	R\$ 22.029,00	R\$ 11.273,22	R\$ 11.278,06	R\$ -
19	LUIZ CESAR SILVEIRA	Classe I	R\$ 12.000,00	R\$ 6.140,93	R\$ 6.143,57	R\$ -
20	PAULO ROBERTO BELETTINI	Classe I	R\$ 205.155,84	R\$ 93.035,15	R\$ 93.075,08	R\$ -
21	ROBERTO DE LIMA PASSOS	Classe I	R\$ 34.104,00	R\$ 17.452,53	R\$ 17.460,06	R\$ -
22	ROBERVAL ALVES DA SILVA	Classe I	R\$ 63.304,47	R\$ 32.395,71	R\$ 32.409,62	R\$ -
23	RODRIGO DE BEM	Classe I	R\$ 298,19	R\$ 152,60	R\$ 152,68	R\$ -
24	RODRIGO FREITAS DE SOUZA	Classe I	R\$ 10.000,00	R\$ 5.117,45	R\$ 5.120,01	R\$ -
25	SIMONE JANUARIO	Classe I	R\$ 62,09	R\$ 31,77	R\$ 31,80	R\$ -
26	SINTRATURB	Classe I	R\$ 111.999,96	R\$ 57.315,36	R\$ 57.344,06	R\$ -
27	WANDERLEI TRINDADE NAGILDO	Classe I	R\$ 2.743,20	R\$ 1.403,82	R\$ 1.404,52	R\$ -
28	WELLINGTON MASCARELLO	Classe I	R\$ 77,90	R\$ 39,86	R\$ 39,88	R\$ -
29	WOLMAR GIUSTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe I	R\$ 80.000,00	R\$ 40.939,56	R\$ 40.960,06	R\$ -
30	A.SILVA FERRAGENS LTDA	Classe III	R\$ 887,66	R\$ 908,51	R\$ 908,45	R\$ -
31	AUTO PECAS CENTER ONIBUS LTDA	Classe III	R\$ 660,00	R\$ 675,50	R\$ 675,45	R\$ -
32	BANCO DO BRASIL SA	Classe III	R\$ 392.784,81	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -

4.2 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

#	Credor	Classe	Crédito	Créditos até 31/08/2023	Total Pago	Total devido até 31/08/2023
33	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	Classe III	R\$ 8.959,89	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
34	CONFECOES DELUCCA LTDA	Classe III	R\$ 3.604,80	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
35	CONTATO INTERNET EIRELI	Classe III	R\$ 389,70	R\$ 398,85	R\$ 398,83	R\$ -
36	CRIOBRAS AR GAS LTDA	Classe III	R\$ 364,50	R\$ 373,06	R\$ 373,04	R\$ -
37	DAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Classe III	R\$ 2.383,17	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
38	DENORAIDE DE SOUZA PEREIRA	Classe III	R\$ 526.521,60	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
39	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A	Classe III	R\$ 1.708,33	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
40	DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ACUMULADORES LTDA	Classe III	R\$ 16.905,00	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
41	DPS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Classe III	R\$ 1.400,00	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
42	DR3 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Classe III	R\$ 490,00	R\$ 501,51	R\$ 501,47	R\$ -
43	DVA VEICULOS LTDA	Classe III	R\$ 18.215,00	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
44	EMPRESA UNIAO DE TRANSPORTE LTDA	Classe III	R\$ 2.753.181,35	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
45	FED. DAS COOP. ODONTOLOGICAS DO ESTADO DE SC	Classe III	R\$ 29,89	R\$ 30,59	R\$ 30,59	R\$ -
46	FORTBRAS AUTOPECAS S.A	Classe III	R\$ 3.009,69	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
47	FREIOS ITAJAI LTDA	Classe III	R\$ 730,00	R\$ 747,15	R\$ 747,09	R\$ -
48	FTV IND E COM LTDA	Classe III	R\$ 1.139,94	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
49	HM PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Classe III	R\$ 520,00	R\$ 532,21	R\$ 532,18	R\$ -
50	ICONIC LUBRIFICANTES S.A	Classe III	R\$ 5.224,71	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
51	INDUPLAVE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	Classe III	R\$ 5.130,00	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
52	INGA CAMINHOS LTDA	Classe III	R\$ 1.512,00	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
53	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA	Classe III	R\$ 171.479,02	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
54	LONASA LONAS PERSONALIZADAS LTDA	Classe III	R\$ 1.926,70	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
55	M. Z. PEREIRA & CIA LTDA	Classe III	R\$ 878,90	R\$ 899,54	R\$ 899,48	R\$ -
56	MARCOPOLO SA	Classe III	R\$ 3.810,33	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
57	MARTINELLI AUDITORES	Classe III	R\$ 53.246,26	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
58	MASA DIST. DE AUTO PECAS LTDA	Classe III	R\$ 1.153,02	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
59	MECANICA K.E LTDA	Classe III	R\$ 2.846,82	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
60	MINERACAO ZANATTA LTDA	Classe III	R\$ 385,64	R\$ 394,70	R\$ 394,67	R\$ -
61	PREMEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Classe III	R\$ 836,48	R\$ 856,13	R\$ 856,07	R\$ -
62	PROLINCON SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA	Classe III	R\$ 1.003,81	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
63	PROLINCON VIGILANCIA LTDA	Classe III	R\$ 158.131,99	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
64	REGISPEL IND. E COM. DE BOBINAS S.A.	Classe III	R\$ 3.656,12	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -

4.2 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

#	Credor	Classe	Crédito	Créditos até 31/08/2023	Total Pago	Total devido até 31/08/2023
65	RENOVADORA DE PNEUS IRMÃOS DA ESTRADA LTDA	Classe III	R\$ 20.045,00	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
66	RJ CONSULTORES & INFORMATICA LTDA	Classe III	R\$ 465,63	R\$ 476,57	R\$ 476,53	R\$ -
67	ROMANO COM. ATACAD. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA	Classe III	R\$ 108.537,00	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
68	RSC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA	Classe III	R\$ 19.360,79	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
69	SANTA CATARINA VEICULOS E SERVICOS LTDA	Classe III	R\$ 787,38	R\$ 805,87	R\$ 805,52	R\$ -
70	SANTA ROSA TURISMO LTDA	Classe III	R\$ 12,52	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ -
71	SAVAR VEICULOS LTDA	Classe III	R\$ 215,70	R\$ 220,77	R\$ 220,75	R\$ -
72	SAVI ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Classe III	R\$ 625,00	R\$ 639,68	R\$ 639,64	R\$ -
73	SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS	Classe III	R\$ 4.553,22	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
74	SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSP. DE PASSAGEIROS DE SANTA CATARINA	Classe III	R\$ 46.829,51	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
75	SINTRAVAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO VALE DE ARARANGUA	Classe III	R\$ 280,09	R\$ 286,67	R\$ 286,65	R\$ -
76	SOCIEDADE INDIVUAL DE ADVOGACIA GUSTAVO GAZZOLLA	Classe III	R\$ 264.000,00	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
77	SUPERMERCADO SETE LTDA	Classe III	R\$ 1.060,10	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
78	THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA	Classe III	R\$ 407,53	R\$ 417,10	R\$ 417,07	R\$ -
79	TRANSPORTES OUR NEGRO LTDA SPO	Classe III	R\$ 172,95	R\$ 177,01	R\$ 177,00	R\$ -
80	UNIVERSAL INFORMÁTICA LTDA	Classe III	R\$ 2.590,82	R\$ 1.023,49	R\$ 1.023,42	R\$ -
81	ABSOLUTA CONSULTORIA AUDT E ASS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Classe IV	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ -
82	ADEMIR DA SILVA CONFEREL ME	Classe IV	R\$ 576,00	R\$ 576,00	R\$ 576,00	R\$ -
83	ALPHA LASER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Classe IV	R\$ 835,71	R\$ 835,71	R\$ 835,71	R\$ -
84	AMANDA DOS SANTOS PAGANI	Classe IV	R\$ 44,30	R\$ 44,30	R\$ 44,30	R\$ -
85	ARCO CLIMATIZACAO LTDA - ME	Classe IV	R\$ 4.230,02	R\$ 4.230,02	R\$ 4.230,02	R\$ -
86	ARL-TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Classe IV	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ -
87	BALTAZAR COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Classe IV	R\$ 3.102,58	R\$ 3.102,58	R\$ 3.102,58	R\$ -
88	BRUNO MARCOLINO LUIZ	Classe IV	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ -
89	CATARINENSE M & P EIRELI ME	Classe IV	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ -
90	CLEBER WILLIAN DE SOUZA MACHADO ME	Classe IV	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ -
91	COMERCIAL RCM PARAFUSOS LTDA	Classe IV	R\$ 915,33	R\$ 915,33	R\$ 915,33	R\$ -
92	CONCEIÇÃO APARECIDA FELIPE	Classe IV	R\$ 40,65	R\$ 40,65	R\$ 40,65	R\$ -

4.2 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

#	Credor	Classe	Crédito	Créditos até 31/08/2023	Total Pago	Total devido até 31/08/2023
93	CONTATO INTERNET LTDA EPP	Classe IV	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ -
94	DANIELA RAUPP RODRIGUES	Classe IV	R\$ 67,19	R\$ 67,19	R\$ 67,19	R\$ -
95	E C DECORACOES EIRELI ME	Classe IV	R\$ 330,30	R\$ 330,30	R\$ 330,30	R\$ -
96	ECOFAG GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELE EPP	Classe IV	R\$ 62,17	R\$ 62,17	R\$ 62,17	R\$ -
97	EUSEG COMERCIO DE PRODUTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA	Classe IV	R\$ 601,16	R\$ 601,16	R\$ 601,16	R\$ -
98	EXTINGUE FOGO COM. DE EXTINTORES LTDA EPP	Classe IV	R\$ 448,00	R\$ 448,00	R\$ 448,00	R\$ -
99	FERA FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA ME	Classe IV	R\$ 1.252,00	R\$ 1.252,00	R\$ 1.252,00	R\$ -
100	GARCIA HIDRÁULICOS LTDA ME	Classe IV	R\$ 597,90	R\$ 597,90	R\$ 597,90	R\$ -
101	GRAFICA CASA DO CARIMBO LTDA-ME	Classe IV	R\$ 2.694,57	R\$ 2.694,57	R\$ 2.694,57	R\$ -
102	GUAKLEK COMERCIO DE VALVULAS LTDA-EPP	Classe IV	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00	R\$ -
103	ILHA REFRIGERACAO LTDA - EPP	Classe IV	R\$ 3.197,80	R\$ 3.197,80	R\$ 3.197,80	R\$ -
104	IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME	Classe IV	R\$ 4.079,85	R\$ 4.079,85	R\$ 4.079,85	R\$ -
105	INDUSTRIA E COM DE FILTRO PURIFI. JOJACO	Classe IV	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ -
106	JHENIFER DA SILVA ALEXANDRINO	Classe IV	R\$ 325,28	R\$ 325,28	R\$ 325,28	R\$ -
107	L.TSERRANO DISTRIBUIDORA LTDA	Classe IV	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ -
108	LPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE ONIBUS LTDA	Classe IV	R\$ 1.613,34	R\$ 1.613,34	R\$ 1.613,34	R\$ -
109	LUCIANE DEFENSOR JARDIM	Classe IV	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ -
110	LVA MECANICA E AUTO PECAS LTDA EPP	Classe IV	R\$ 912,20	R\$ 912,20	R\$ 912,20	R\$ -
111	MANOEL SALVATO PEREIRA	Classe IV	R\$ 576,04	R\$ 576,04	R\$ 576,04	R\$ -
112	MARIA VIANEI DAROS XAVIER	Classe IV	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ -
113	MEZZARI E SILVA CONFECÇOES	Classe IV	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ -
114	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA ME	Classe IV	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ -
115	PERFECT COOLER RADIADORES EIRELI ME	Classe IV	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ -
116	PLATOSUL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	Classe IV	R\$ 14.871,27	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
117	RADIO ARARANGUA LTDA	Classe IV	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ -
118	RENDERIZE VÍDEO PRODUÇÕES LTDA. – ME	Classe IV	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
119	RETIFICA E MECANICA NELINHO LTDA - EPP	Classe IV	R\$ 8.076,04	R\$ 5.000,00	R\$ 5.576,04	R\$ -
120	ROVANO DA SILVA EPP	Classe IV	R\$ 1.633,83	R\$ 1.633,83	R\$ 1.633,83	R\$ -
121	SASSO & CIA LTDA EPP	Classe IV	R\$ 8.492,66	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
122	SOMA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	Classe IV	R\$ 8.901,80	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
123	STYLLUS CONFECÇÕES LTDA-ME	Classe IV	R\$ 1.108,15	R\$ 1.108,15	R\$ 1.108,15	R\$ -
124	TECMOL TRANSP,LOC,SERV E COM EIRELI ME	Classe IV	R\$ 982,92	R\$ 982,92	R\$ 982,92	R\$ -
125	TORNEARIA SAVI LTDA-ME	Classe IV	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ -

4.2 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

#	Credor	Classe	Crédito	Créditos até 31/08/2023	Total Pago	Total devido até 31/08/2023
126	TRANSBUS-COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	Classe IV	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00	R\$ -
127	TRANSPORTES FUMACA EIRELE ME	Classe IV	R\$ 5.635,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
128	UNIVERSAL PNEUS LTDA	Classe IV	R\$ 10.867,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
129	V. COSTA & CIA LTDA - ME	Classe IV	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ -
130	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Credor Colaborador	R\$ 4.346.361,30	R\$ 86.300,03	R\$ 86.663,06	R\$ -
			R\$ 10.013.081,26	R\$ 674.278,24	R\$ 675.423,59	R\$ -

Encerrados os primeiros 12 meses após a concessão da Recuperação Judicial em 31 de agosto de 2023, cumpre elucidar alguns pontos:

- **Classe I:** dos 30 credores trabalhistas, foi liquidada a primeira parte dos créditos de 29 credores, somando R\$ 466.256,17 pagos. Destaca-se que o crédito em nome de Navega Advogados Associados não foi pago em razão da falta de envio dos dados bancários, conforme informações enviadas para esta Equipe Técnica. Por fim, registra-se que, apesar de regularizados, os créditos trabalhistas foram pagos entre 13 e 14 de junho de 2023, ou seja, em atraso em relação ao prazo estabelecido no plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado pelo Juízo (07/06/2023).
- **Classe III:** em relação aos credores quirografários, 51 credores foram pagos entre 02 e 05 de junho de 2023, somando o montante de R\$ 42.102,73, enquanto 1 credor não teve o seu crédito liquidado por falta de envio dos dados bancários. Por fim, ao buscar adimplir os créditos dos credores BR Florianópolis Hotéis LTDA., Elber Indústria de Refrigeração LTDA., NC

Administradora e Cobrança LTDA. e Serviço Municipal de Água e Esgoto arrolados no quadro-geral de credores, as Recuperandas obtiveram respostas no sentido de que não havia valores em aberto perante as Empresas, conforme informações enviadas para esta Equipe Técnica.

- **Classe IV:** a respeito dos créditos da Classe IV, 49 credores foram pagos pelas Devedoras em 01 de junho de 2023, totalizando R\$ 80.401,63.
- **Credor Colaborador Financeiro:** conforme informado pelas Devedoras, a Caixa Econômica Federal demonstrou interesse nas condições da respectiva classe, passando a receber o crédito de R\$ 4.346.361,30 em 120 parcelas mensais após o período de carência. Até o momento, as Empresas vêm adimplindo com as parcelas mensais, tendo sido realizado o pagamento das duas primeiras dentro dos prazos estipulados.

Dessa forma, registra-se que **do montante de R\$ 674.278,25 devido até 31 de agosto de 2023, R\$ 675.423,59 foram depositados.**

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento de Outras Obrigações
- 5.2. Registros Fotográficos

5.1 Cumprimento de Outras Obrigações

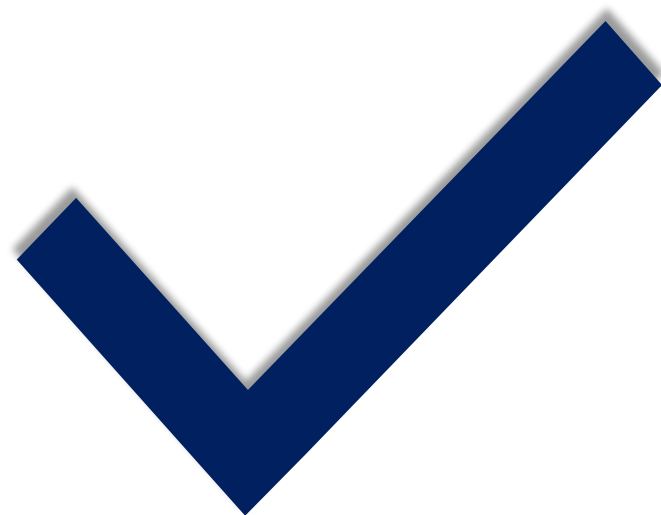
Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de visita *in loco* realizada no dia **16 de agosto de 2023**, suas atividades vêm sendo **desenvolvidas normalmente**.

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes das Empresas afirmam que estão sendo adimplidas tempestivamente. Adicionalmente, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que constatou-se que **constam valores inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal**, conforme demonstrado na página 16 desse relatório.

Quanto aos honorários em favor da Administração Judicial, estavam em dia até o momento de finalização deste relatório.

Ainda, cabe informar que, no período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6º-A, da LRF.



5.2 Registros Fotográficos

Abaixo, encontram-se os registros fotográficos enviados em realizados na visita *in loco* realizada em 16/08/2023 :



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Victória Cardoso Klein
Advogada
OAB/SC 52.615



**Fernando Gonzales
Pedrotti**
Equipe Jurídica



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA/RS 31.349/O



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

